



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 011/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação Melhor em Casa no município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 9ª Reunião (7ª Ordinária), realizada no dia 28.08.13, e;

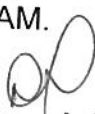
CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 1.533/2012/MS/GM, de 16.7.12, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e 1.208/2013/GM/MS, de 18.6.13, que dispõe sobre a integração do Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar no âmbito do SUS) com o programa SOS Emergências, ambos inseridos na Rede de Atenção às Urgências;


CONSIDERANDO que o Processo nº 25384/2013/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação Melhor em Casa no município de Itacoatiara, com a Resolução nº 014/2013, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o projeto e o parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica, Senhora Joselina Alves de Castro;

CONSIDERANDO que o objetivo do Projeto é ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da atenção, redução da demanda por atendimento ambulatorial e hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Implantação Melhor em Casa no município de Itacoatiara/AM.


Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 011/2013, datada de 28 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde